



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



### EDITAL DE REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019, DESTINADO A PROVER VAGAS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE SÃO LUDGERO – SC.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**, autarquia do município de São Ludgero - SC, representado pela Diretora Senhora **JUDITE PETERS SCHUROHFF**, nomeada pela Portaria Nº 378 de 01 de novembro de 2016, inscrito no Cadastro de Pessoa CPF: 665.324.699-04, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 37, II, da CF, torna público o edital de regulamento do **CONCURSO PÚBLICO** destinado a promover vaga para o Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SAMAE e cadastro de reserva, conforme previsto na Lei de Criação N.º 57 de 17/12/1966 e suas alterações, o qual reger-se-á, no que compete a Lei Complementar N.º 007 de 28/12/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Ludgero- SC e Lei Complementar Nº 008/93, alterada pela Lei Nº 173 de 18 de dezembro de 2015, sobre a descrição das funções e com as normas estabelecidas no Edital 001/2019 e demais legislações vigentes, suas alterações para preenchimento das vagas e cadastro reserva, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO, OPERADOR ETA/ETE E ENGENHEIRO**, do quadro de pessoal efetivo, conforme os itens que seguem:

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE de SÃO LUDGERO** reserva o direito de admitir os candidatos classificados de acordo com a necessidade que surgir durante a vigência do Concurso Público.

**1.2** O Concurso Público será sob a responsabilidade da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE – FEBAVE**, localizada na Rua Padre João Leonir Dal Alba, Nº 601, Bairro Murialdo, no Município de Orleans – SC, sob a supervisão da Comissão de Concurso Público, instituída e constituída pela **Portaria Nº 43/2019**, e a Comissão da Banca Examinadora da FEBAVE.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



**1.3 O Concurso Público terá caráter eliminatório e classificatório, e envolverá PROVA ESCRITA, para todos os cargos, e PROVA PRÁTICA para o cargo de ENGENHEIRO.**

1.4 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e ou [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br) e efetuar seu cadastro e a sua inscrição para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO, OPERADOR ETA/ETE E ENGENHEIRO**, e antes de validar a inscrição, conferir todos os dados.

1.5 Os conteúdos programáticos para a **PROVA ESCRITA** e a descrição detalhada do cargo estarão disponibilizados nos **Anexos I e II**, partes integrantes do presente Edital.

1.6 Os candidatos **poderão interpor recurso sobre os itens do presente Edital das 00h00min do dia 18 de junho de 2019 até às 23h59min do dia 19 de junho de 2019**, pelo site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net)

1.7 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br) até às **23h59min do dia 24 de junho de 2019** o resultado dos recursos interpostos contra o Edital.

1.8 A partir da **HOMOLOGAÇÃO FINAL** deste certame, todos os atos inerentes às convocações serão efetuados sob responsabilidade exclusiva do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero, observados os trâmites internos de contratação e a legislação pertinente.

**1.9 O prazo de vigência deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até mais 2 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação oficial do Concurso Público.**

1.10 As demais convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso Público serão divulgados nos sites, [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br) sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.11 A realização do Certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

**CRONOGRAMA**

<b><u>EVENTO</u></b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	<b>18/06/2019</b>
Período de Impugnação do Edital	<b>19/06/19 a 21/06/19</b>
Publicação do Resultado dos Recursos sobre os itens do Edital	<b>24/06/2019</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>24/06/19 a 23/07/19</b>
Período de Pedidos sobre a Isenção da Taxa de Inscrições	<b>24/06/19 a 16/07/19</b>
Publicação dos Pedidos de Isenção	<b>19/07/2019</b>
<b>ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>24/07/2019</b>
Publicação das Inscrições Preliminares	<b>30/07/2019</b>
<b>PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</b>	<b>31/07/2019</b>
Publicação Oficial das Inscrições Homologadas	<b>01/08/2019</b>
Publicação do Local das Provas e Distribuição de Candidatos/Sala	<b>01/08/2019</b>
<b>DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA</b>	<b>04/08/2019</b>
Publicação do Gabarito Preliminar	<b>05/08/2019</b>
<b>PRAZO PARA RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA E DO GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>06/08/19 a 07/08/19</b>
Publicação do Gabarito Oficial, das Respostas dos Recursos Contra as Questões das Provas Escrita e Classificação Preliminar da <b>ETAPA 1</b>	<b>13/08/2019</b>
<b>PROVA ESCRITA</b>	
<b>PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA ETAPA 1 PROVA ESCRITA</b>	<b>14/08/2019</b>
Publicação das respostas dos recursos contra a classificação preliminar	<b>15/08/2019</b>
<b>ETAPA 1 PROVA ESCRITA</b>	
<b>DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO ETAPA 2 PROVA PRÁTICA</b>	<b>18/08/2019</b>
<b>PRAZO PARA RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO</b>	<b>19/08/2019</b>
Publicação das respostas dos recursos contra a prova prática e publicação da Classificação Preliminar do <b>Cargo de ENGENHEIRO</b> , após a realização da <b>ETAPA 2 PROVA PRÁTICA</b>	<b>20/08/2019</b>

**PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA  
TODOS OS CARGOS**

**23/08/2019**

**1.10** O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive na data de realização das provas, dependendo do número de inscritos, número de recursos, de intempéries, e por decisão da Comissão da realização do Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do Certame.

**1.11** É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como fazer consultas diárias no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) para acompanhar todas as publicações legais do processo que norteia o presente Edital.

**1.12** Quaisquer dúvidas referentes a este Concurso Público somente serão sanadas através do e-mail [concursos@unibave.net](mailto:concursos@unibave.net), **NÃO** sendo respondidas questionamentos por telefone, SEDEX, WhatsApp e ou pessoalmente.

**2 DAS VAGAS, CARGOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E REQUISITOS MÍNIMOS**

**2.1** Poderão participar do Concurso Público os profissionais interessados em prestar serviço que atendam aos requisitos deste Edital e da legislação vigente e alterações supervenientes, para os cargos abaixo relacionado:

<b>Nº</b>	<b>Cargo</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Requisitos Mínimos para o Cargo</b>
01	Auxiliar de Serviços Gerais	01 +CR	40h	<b>R\$ 998,00</b>	Certificado devidamente registrado, de Conclusão de Ensino Fundamental Completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
02	Auxiliar Administrativo	1+ CR	40h	<b>R\$ 1.569,35</b>	Certificado devidamente registrado, de Conclusão do Ensino Médio completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

03	Auxiliar Técnico	1+ CR	40h	<b>R\$ 2.390,53</b>	Certificado devidamente registrado, de Conclusão do Ensino Médio completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso de nível técnico em edificações, saneamento ou meio ambiente.
04	Operador de ETA/ETE	CR	40h	<b>R\$ 2.882,47</b>	Certificado devidamente registrado, de Conclusão do Ensino Médio completo, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso Técnico em Química, Meio Ambiente ou Saneamento, com Inscrição no Conselho Regional de Química – (CRQ)
05	Engenheiro	1+ CR	40h	<b>R\$ 4.841,73</b>	Certificado devidamente registrado de Curso Superior expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da educação (MEC) em Superior de Engenharia Sanitária ou Civil com registro no CREA. Aptidão em Informática (editor de texto, planilhas eletrônicas e AutoCad.

**CR (Cadastro Reserva) é a seleção de candidatos para vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste Concurso Público para substituições de servidores em licença legalmente concedidas, programas, convênios e demais situações que objetivem a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, previsto no Art. 37, IX da Constituição Federal e legislação própria municipal.**

**2.2** As atribuições do cargo são as constantes na LEI COMPLEMENTAR Nº 008/93 Artigo 9º, de 18 de Abril de 2012, especificadas também no Anexo II.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



### DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

**3.1.1** As inscrições poderão ser realizadas **das 00h00min do dia 24 de junho de 2019 até às 23h59min do dia 23 de Julho de 2019** pelo site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br), cujo período poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional – o que poderá ser feito com prévio aviso, por retificação do Edital disponibilizada no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br)

**3.1.1.2** O candidato deverá acessar o site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net), localizar o link correlato ao **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE de SÃO LUDGERO**, e ler o Edital na íntegra.

**3.1.2** Primeiramente, o candidato deverá preencher corretamente seu cadastro, gerando um **login e senha** de acesso ao sistema. Depois, o candidato realizará a sua inscrição. Caso o candidato já possui **login e senha** no sistema de concursos do unibave, deverá utilizar a mesma senha, caso não lembre, deverá realizar a recuperação da senha pelo sistema dos concursos do Unibave.

**3.1.2.1** No cadastro o candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) **VÁLIDO** cujo qual deverá permanecer ativo e lido constantemente até o final deste certame, sob responsabilidade do candidato. Caso o candidato não tenha um e-mail, é obrigação do mesmo providenciar o mais breve possível para conclusão de sua inscrição.

**3.1.3** Ao inscrever-se, o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, resultados das avaliações a que for submetido e classificado no Concurso Público, inclusive com a publicação de dados na rede mundial de computadores, relativos às etapas deste certame.

**3.1.4** Após a realização da inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição do cargo. O pagamento será cobrado através de boleto bancário e deverá ser quitado em qualquer agência bancária, **até o seu vencimento, no dia 24 de julho de 2019.**

**3.1.4.1** O pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato a realização da prova, devendo este acompanhar o seu deferimento, mediante a publicação da “Listagem Preliminar de Inscritos”, verificando se sua inscrição consta no rol das “homologadas/deferidas”.

**3.1.4.2** O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



**3.1.5** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**3.1.5.1** Não será restituído valores de inscrições pagos a mais, tampouco pagamentos realizados em duplicidade, assim como não serão restituídas taxas pagas em valor menor do que estabelecido neste edital ou em caso de desistência do candidato em relação ao certame.

**3.1.6** O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, uma vez que o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público.

**3.1.6.1** O boleto bancário com a taxa de cada inscrição será gerado ao final do preenchimento do formulário de inscrição, tendo como favorecida a **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE SÃO LUDGERO, Banco Caixa Econômica Federal. AG. 3850, OP 006, C/C 71006-6**

**3.1.6.2** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto, preferencialmente nas agências da C.E.F ou Lotéricas.

**3.1.7** Serão gerados boletos com os respectivos valores constantes no quadro abaixo:

CARGO	VALOR
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 30,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 70,00
Auxiliar Técnico	R\$ 70,00
Operador de ETA/ETE	R\$ 70,00
Engenheiro	R\$ 100,00

**3.1.8** É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no seu cadastro e na inscrição, disponível no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net)

**3.1.9** Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**3.1.10** Reserva-se a Comissão do Concurso Público o direito de excluir do certame o candidato que não preencher o cadastro e a inscrição de forma correta, bem como fornecer dados inverídicos.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



**3.1.11** A inscrição do candidato implica conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Concurso Público.

**3.1.12** O descumprimento das instruções para inscrição implicará não efetivação.

### 3.2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

**3.2.1** Na inscrição, o candidato declarará, sob as penas da Lei:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completos até a data da nomeação;
- c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Possuir a escolaridade exigida na forma deste Edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo pretendido na data da nomeação;
- f) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos, conforme a Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015.

### 3.3 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**3.3.1** Baseando-se na Lei Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997, fica o doador de sangue isento do pagamento de taxa de inscrição para este Concurso Público.

**3.3.2** Ficam isentos do pagamento da Taxa de Inscrição neste Concurso Público do **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero**, os candidatos doadores de Sangue e de Medula Óssea desde que atendidas às condições estabelecidas nos seguintes itens:

**3.3.3** O candidato que requerer o benefício, deverá realizar sua inscrição e assinalar a opção de “**Doador de Sangue**” e ou “**Doador de Medula Óssea**”. Encaminhar declaração de comprovação das doações em arquivo formato de PDF ou IMAGEM com resolução adequada, anexados diretamente no sistema de inscrições online no ato da realização da inscrição.

**3.3.3.1** Os documentos comprobatórios deverão ser:

**3.3.3.2** Para os **Doadores de Sangue**, deverão apresentar declaração ou carteirinha de doador promovida pelo órgão oficial ou por entidade credenciada na União, Estado ou Município, com a devida comprovação do número e data em que foram realizadas as doações, não podendo



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



ser inferior a 2 (duas) vezes nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à abertura do presente Edital.

**3.3.3.3** Para a comprovação de **Doador de Medula Óssea**, o candidato deverá ANEXAR comprovante de inscrição no REDOME - **Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea**, instalado no INCA – Instituto Nacional do Câncer.

**3.3.4** Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão averiguados pela Comissão Especial do Concurso Público, que publicará no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos, até às **23h59min do dia 19 de julho de 2019**.

**3.3.5** O(A) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá proceder o pagamento da taxa de inscrição até o **dia 24 julho de 2019**, conforme o cronograma do edital. É de inteira responsabilidade do candidato indeferido da isenção, acompanhar as publicações e efetuar o pagamento no prazo estipulado no edital sob pena de ser indeferida sua inscrição no Concurso Público.

### 3.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**3.4.1** A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) a **relação preliminar das inscrições homologadas até às 23h59min do dia 30 de julho de 2019**.

**3.4.2** Caso o nome do candidato não conste na relação preliminar de inscrições homologadas, este poderá **interpor recurso das 00h00min do dia 31 de julho de 2019 até às 23h59min do dia 31 de julho de 2019**, pelo site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net).

**3.4.3** A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) até **23h59min do dia 01 de agosto de 2019** o resultado dos recursos interpostos e a homologação oficial das inscrições, além da divulgação do local de prova com a listagem de candidato/sala.

### 3.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

**3.5.1** É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e a confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário de inscrição online, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes da



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



confirmação, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das validações das inscrições.

**3.5.2** A inscrição pela internet deve ser feita com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do sistema de inscrições online nos últimos dias do prazo.

**3.5.3** Os candidatos que não possuam acesso à internet, poderão realizar suas inscrições no Centro Cultural Multiuso Dimas Schlickmann, na Rua Cônego Bernardo Fuchter, 158 – Bairro Bela Vista, São Ludgero - SC, 88730-000, e estará à disposição aos interessados em realizar suas inscrições no período da 09h às 11h e 14h às 17h, de segunda a sexta.

**3.5.4** A **FEBAVE** e a **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero** não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que possibilitem a conexão ou a transferência das informações dos candidatos.

**3.5.5** O candidato que se inscrever para o cargo no qual não cumpra os requisitos de habilitação, no momento de sua nomeação, independentemente de seu desempenho na prova realizada, estará automaticamente desclassificado, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obtê-lo em prazos posteriores a sua convocação.

**3.5.6** Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

**3.5.7 Será cancelada a inscrição do candidato que:**

**3.5.7.1** Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste Edital.

**3.5.7.2** Efetuar pagamento em valor menor do que aquele estabelecido neste Edital como taxa de inscrição ao cargo pretendido.

**3.5.7.3** Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital.

**3.5.7.4** Caso o candidato venha efetuar o cancelamento da inscrição, mesmo que já tenha pago, **NÃO** haverá em hipótese alguma a restituição de qualquer valor pago.

**3.5.7.5** No caso de cancelamento da inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

## 4 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O Concurso Público será realizado com aplicação de **Prova Escrita e Prova Prática**. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório

### ETAPA 1 – PROVA ESCRITA:

Será aplicado **PROVA ESCRITA OBJETIVA** para os seguintes cargos:  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO, OPERADOR ETA/ETE E ENGENHEIRO.**

### ETAPA 2- PROVA PRÁTICA:

Será aplicado **PROVA PRÁTICA** somente para os **candidatos classificados na 1º até a 30º posição** na **ETAPA 1- PROVA ESCRITA**, para o cargo de **ENGENHEIRO**.

## 4.1 DO CALENDÁRIO, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

4.1.1 A prova escrita será realizada nas **dependências do Centro Universitário Barriga Verde- UNIBAVE**, Rua Padre João Leonir Dal Alba, 601, Bairro Murialdo, no Município de Orleans – SC.

4.1.2 A prova escrita, com duração máxima de **3h00min (três horas)**, será realizada no **dia 04 de agosto de 2019, no horário das 09h às 12h**, sendo recomendada a chegada dos candidatos com **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto, levando em consideração os horários a seguir:

EVENTO	HORÁRIOS
Abertura dos Portões	08horas
Fechamento dos Portões	08h45min
Início da Prova Objetiva	09horas
Final do prazo mínimo para entrega da Prova e ou retirar-se do local de Prova	09h30min
Término da Prova Objetiva	12horas



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



**4.1.3** Os portões do prédio onde será realizada a **PROVA ESCRITA** serão fechados impreterivelmente às **08h45min do dia 04 de agosto de 2019**. O candidato que chegar após o horário estabelecido terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**4.1.4** O tempo de **15min (quinze minutos)** entre o fechamento dos acessos às salas de prova e o início da prova tem por finalidade identificar corretamente os candidatos e a distribuição do material de prova pelos fiscais de sala.

### 4.2 DAS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

**4.2.1** O Concurso Público do qual trata este Edital constará de 1 (uma) prova escrita com questões objetivas, todas com 4 (Quatro) alternativas de resposta, de "A" a "D", das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.

**4.2.2** A prova escrita será de **20 (vinte) questões objetivas** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sendo composta de **05 (cinco) questões de Língua Portuguesa – 05 (cinco) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos**.

**4.2.3** A prova escrita será de **40 (quarenta) questões objetivas** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO E OPERADOR DE ETA/ETE**, sendo composta de **10 (dez) questões de Língua Portuguesa – 05 (Cinco) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Informática e 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos**.

**4.2.4** A prova escrita será de **40 (quarenta) questões objetivas** para o cargo de **ENGENHEIRO**, sendo composta de **10 (dez) questões de Língua Portuguesa – 10 (dez) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Informática, e 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos**.

**4.2.5** As questões da prova versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no **Anexo I deste Edital**.

**4.2.6** A nota final da prova objetiva será determinada pelo número de acertos, sendo que cada questão valerá os seguintes pontos e pesos de acordo com cada vaga descritas nas tabelas a seguir:

**PROVA ESCRITA OBJETIVA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PESO 10,00**

Conteúdo	Número Questões	Valor	Valor Total
Língua Portuguesa	05	0,40	2,00
Matemática	05	0,40	2,00
Conhecimentos Específicos	10	0,60	6,00
<b>Valor total da Prova Escrita:</b>			<b>10,00</b>

**PROVA ESCRITA OBJETIVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO E OPERADOR ETA/EETE – PESO 10,00**

Conteúdo	Número Questões	Valor	Valor Total
Língua Portuguesa	10	0,20	2,00
Matemática	05	0,20	1,00
Informática	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	15	0,30	4,50
<b>Valor total da Prova Escrita:</b>			<b>10,00</b>

**PROVA ESCRITA OBJETIVA ENGENHEIRO – PESO 7,00**

Conteúdo	Número Questões	Valor	Valor Total
Língua Portuguesa	10	0,10	1,00
Matemática	10	0,10	1,00
Informática	05	0,10	0,50
Conhecimentos Específicos	15	0,30	4,50
<b>Valor total da Prova Escrita:</b>			<b>7,00</b>

**4.2.7** O candidato deverá transpor os resultados das questões para o cartão de resposta, cujo preenchimento é de sua inteira responsabilidade.

**4.2.8** Questões preenchidas de forma inadequada, rasuradas ou com mais de uma alternativa marcada na grade de respostas serão consideradas como marcadas incorretamente pelo candidato.

**4.2.9** Para fins de correção da prova, somente será considerada a grade de respostas, preenchidas adequadamente conforme instruções do cartão de resposta, sendo que os cadernos de prova não serão considerados, sob quaisquer hipóteses.

### **4.3 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

#### **4.3.1 DOS DOCUMENTOS OFICIAIS**

**4.3.1.1** Para realização da prova, os candidatos com inscrições homologadas deverão apresentar documento oficial com foto.

**4.3.1.2** A não apresentação de documento oficial com foto, nos termos deste Edital, impedirá o acesso do candidato ao local da prova, bem como implicará sua eliminação no Concurso Público.

**4.3.1.3** Para fins de acesso à sala de realização da prova, somente serão aceitos como documento oficial: o Documento de Identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe; Passaporte; Carteira de Trabalho. O documento oficial a ser apresentado deverá ser o original.

**4.3.1.4** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento original oficial com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial, expedido no máximo 3 (três) meses antes da data de realização da prova.

**4.3.1.5** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

### **4.4 FECHAMENTOS DOS ACESSOS ÀS SALAS DA PROVA ESCRITA**

**4.4.1** O portão de acesso aos prédios/salas onde será realizada a prova escrita será fechado, impreterivelmente, **às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos)**, mediante preenchimento do “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado pela Coordenação Local do Concurso Público, na presença de duas testemunhas.

**4.4.2** Ao candidato que chegar ao local de prova após o fechamento do acesso ao prédio de realização da sua prova será vedada a entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**4.4.3** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



**4.4.4** O acesso às salas das provas de pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local do Concurso Público.

**4.4.5** A imprensa, devidamente credenciada pela Coordenação Local do Concurso Público, desenvolverá seu trabalho sem adentrar às salas de provas.

**4.4.5** A Comissão Especial do Concurso Público reserva-se ao direito de atrasar o horário de início da prova, por motivos fortuitos ou de força maior. Nessa hipótese, não haverá prejuízo aos candidatos, na medida em que será observada a duração total prevista para a prova.

### 4.5 NORMAS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

**4.5.1** O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero e a Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

**4.5.2** O candidato é responsável pela conferência dos dados do seu cartão de resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão de resposta e pela transcrição correta da letra correspondente a cada resposta correta, de acordo com as instruções do cartão de resposta.

**4.5.3** Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questões objetivas que contenha(m):

- a) Emenda(s) e ou rasura(s), ainda que legível(eis);
- b) Espaço(s) não assinalado(s) no cartão de resposta;
- c) Resposta(s) preenchida(s) fora das especificações contidas no cartão de resposta;
- d) Resposta(s) que apresenta(m) mais de uma alternativa preenchida;
- d) Resposta(s) marcada(s) com caneta esferográfica de tinta, cuja cor difere de azul ou preta.

**4.5.4** Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica transparente, com tinta de cor azul ou preta.

**4.5.5** Não será permitido o uso de caneta diferente da especificada no Subitem anterior, como também não será permitido o uso de lapiseira, lápis ou borracha para preenchimento do cartão de resposta.

**4.5.6** O candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, gravador, smartphones, scanner, tablets, ipod, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, walkman, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de nenhum tipo, relógio de qualquer espécie, braceletes etc.), mesmo que



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



desligado, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**4.5.7.** Também será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, fizer comunicação com outro candidato ou utilizar-se de qualquer tipo de consulta (livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, régua de cálculo etc), ou estiver fazendo uso de óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro, lenço etc.).

**4.5.8** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de aplicação da prova portando armas. O candidato que estiver armado deverá encaminhar-se à Coordenação Local do Concurso Público antes do início da prova, para providências necessárias.

**4.5.9** Os objetos pessoais que o candidato estiver portando, juntamente com o restante dos materiais de uso e de porte vedados pelo Edital, deverão ser desligados e alocados em saco plástico que será disponibilizado, e acomodados em local a ser indicado pelo fiscal.

**4.5.10** Os objetos pessoais de que trata o Subitem anterior deverão permanecer no local indicado durante todo o período de realização da prova, até a saída definitiva do candidato.

**4.5.11** Para a devida verificação dos materiais vedados pelo Edital serão utilizados detectores de metais, objetivando garantir a segurança, a lisura e a isonomia na realização da prova, sem prejuízo de outras formas de fiscalização. Será realizado uso de detectores de metal na entrada e na saída de acesso dos candidatos aos banheiros ou sala de amamentação. O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metal terá a sua prova anulada e, com isso, será eliminado do Concurso Público.

**4.5.12** Garrafa de água e lanche levados pelo candidato às salas de prova deverão estar acondicionados em embalagens transparentes, sem rótulo.

### 5 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO RESPOSTA

**5.1** Para a realização da prova escrita, o candidato receberá o caderno de questões e o cartão resposta.

**5.2** Distribuídos os cadernos de questões e os cartões de resposta aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o fiscal da sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os materiais com defeito.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



**5.3** O caderno das questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO no CARTÃO RESPOSTA.**

**5.4** A avaliação das provas far-se-á, exclusivamente, por meio de cartão resposta, o que anula qualquer outra forma de avaliação. O (A) candidato (a) deverá transcrever as respostas das questões do caderno de provas para o cartão resposta, dentro do tempo total estimado para a realização da prova.

**5.5** O preenchimento do cartão resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções nele constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta, decorrente de falha de preenchimento pelo candidato.

**5.6** O (A) candidato(a) será o (a) único(a) responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no cartão resposta.

**5.7** O (A) candidato(a) deverá verificar no cartão de resposta o número dos documentos informados e preencher no caderno de prova as informações solicitadas, devendo, ainda, assinar a capa do caderno de prova e transcrever em letra legível o nome completo e o documento de identificação, no campo adequado, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

**5.8** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida, ou cujos espaços no cartão de resposta estejam preenchidos em inconformidade com as instruções do cartão resposta, ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

**5.9** No cartão de respostas não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas.

**5.10** A correção das provas será feita por meio eletrônico- leitura ótica, sendo o **CARTÃO-RESPOSTA** o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção.

**5.11** Serão considerados sem efeitos os cartões respostas entregues sem assinatura do candidato.

**5.12 AO TERMINAR A PROVA, O(A) CANDIDATO(A) ENTREGARÁ AO FISCAL DE SALA O CARTÃO RESPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E O CADERNO DE PROVA.**

**5.13** Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE não fornecerá exemplares físicos dos cadernos de



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



questões aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

**5.14** Será permitido ao candidato destacar na primeira folha do caderno de prova contendo espaço específico para o preenchimento do seu gabarito, podendo levar consigo para a conferência.

**5.15** A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE reserva-se o direito de manter os cartões de resposta personalizados e cadernos de questões das provas por um período de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da homologação do resultado do Concurso Público, de modo que, após este período, o material será destruído.

### 6 DA SAÍDA DA SALA

**6.1** O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização das provas antes de transcorridos 30 (trinta) minutos do seu início.

**6.2** O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

**6.3** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

**6.4** O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando o caderno de provas e cartão de resposta.

**6.5** Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova e cartão de resposta devidamente preenchidos com caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta.

**6.6** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão retirar-se da sala simultaneamente, após serem lacrados os envelopes de provas e gabaritos e assinada a ata de prova.

### 7 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

#### 7.1 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**7.1.1** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

**7.1.2** Caso a aplicação do percentual de que trata o item 7.1.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**7.1.3** Os cargos não contemplados com vaga reservada para pessoas com deficiência, em função do número de vagas, o primeiro candidato classificado no Concurso na Lista Especial dos candidatos inscritos para as vagas reservadas, será convocado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga aberta. O segundo classificado no Concurso na listagem especial ocupará a 40ª (quadragésima) vaga aberta e assim sucessivamente, obedecida à ordem de classificação na listagem especial e no prazo de validade do Concurso.

**7.1.4** O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas oferecidas no cargo escolhido, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.

**7.1.5** Considera-se pessoa com deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas na **Lei 13.146 de 06 de Julho de 2015**.

**7.1.6** Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, efetuando o preenchimento do requerimento de solicitação de vaga especial disponível na área do candidato junto com o documento abaixo, até o último dia previsto para as inscrições, definido neste Edital: laudo médico (original ou cópia legível e autenticada) emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como da provável causa da deficiência.

**7.1.7** O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos neste Edital.

**7.1.8** Será considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

**I. Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



**II. Deficiência Auditiva:** perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) De 25 a 40 decibéis - dB - surdez leve;
- b) De 41 a 55 - dB - surdez moderada;
- c) De 56 a 70 - dB - surdez acentuada;
- d) De 71 a 90 - dB - surdez severa;
- e) Acima de 91 - dB - surdez profunda;
- f) Anacusia;

**III. Deficiência Visual:** acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

**IV. Deficiência Mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) Comunicação;
- b) Cuidado pessoal;
- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização da comunidade;
- e) Saúde e segurança;
- f) Habilidades acadêmicas;
- g) Lazer; e
- h) Trabalho;

**V. Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

**7.1.9** Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como pessoa com deficiência indeferida, integrando a lista única de candidatos.

**7.1.10** Tendo sido aprovados no Concurso Público as pessoas com deficiência serão submetidas à Perícia Médica Oficial para comprovação da deficiência informada pelo candidato no ato de seu exame admissional e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

**7.1.11** Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não seja



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

**7.1.12** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

### 7.2 ATENDIMENTO DIFERENCIADO

**7.2.1** O candidato sem deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para realização da prova deverá requerer, no ato da inscrição, anexando os Laudos Médicos ou Declarações necessárias para a comprovação da necessidade.

**7.2.2** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-la em sala reservada, e para isso deverá, no ato da inscrição, identificar a necessidade de atendimento e encaminhar fotocópia da certidão de nascimento do filho.

**7.2.2.1** A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda, formalmente indicado pela candidata quando seu pedido de condições especiais for deferido.

**7.2.2.2** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

**7.2.2.3** Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**7.2.2.4** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**7.2.3** O atendimento às condições de atendimento diferenciado solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

**7.2.4** O candidato que não requerer o atendimento diferenciado no prazo definido pelo Edital, seja qual for o motivo alegado, não terá atendida a condição especial requerida.

## 8 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA 1 PROVA ESCRITA

**8.1** Serão considerados classificados na **ETAPA 1 PROVA ESCRITA**, que trata o presente Edital os candidatos que obtiverem **MÉDIA FINAL MAIOR OU IGUAL A 3,50** (três vírgula cinquenta pontos), na **ETAPA 1 PROVA ESCRITA**.

**8.1.1** Para o cargo de **ENGENHEIRO**, o candidato além de obter a **MÉDIA FINAL MAIOR OU IGUAL A 3,50** (três vírgula cinquenta pontos), na **ETAPA 1 PROVA ESCRITA**, somente estará classificado para a **ETAPA 2 PROVA PRÁTICA**, os candidatos **CLASSIFICADOS DA 1º a 30º colocação na ETAPA 1 PROVA ESCRITA**.

**8.2** Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados pelo cargo, de acordo com a sua inscrição no Concurso Público, seguindo a ordem decrescente de pontuação final, expressa em 3 (três) algarismos, de acordo com a seguinte fórmula:

**8.3** A classificação Final do Concurso Público será obtida por meio da seguinte fórmula:

### PARA O CARGO DE ENGENHEIRO

$$\begin{aligned} \text{CLASSIFICAÇÃO} &= \\ & \text{NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA- PO (7,00)} \\ & \text{NOTA DA PROVA PRÁTICA – PP (3,00)} \\ & \text{NOTA FINAL} = 10,00 \end{aligned}$$

### PARA OS DEMAIS CARGOS

$$\begin{aligned} \text{CLASSIFICAÇÃO} &= \text{NPE} \\ \text{Onde: NPE} &= \text{Nota da Prova Escrita Objetiva} \end{aligned}$$



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAÉ de São Ludgero



### 9 DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA E DO GABARITO PRELIMINAR

9.1 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [/www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br) a partir das **17h00min do dia 05 de agosto de 2019, O GABARITO PRELIMINAR.**

9.2 O caderno de provas e o cartão de resposta serão disponibilizados na área do candidato até as **23h59min do dia 05 de agosto de 2019.**

### 10 DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA E DO GABARITO PRELIMINAR

10.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá **interpor recurso das 00h00min do dia 06 de agosto de 2019 até às 23h59min do dia 07 de agosto de 2019.**

10.2 Os recursos deverão ser interpostos através do sistema online pela área do candidato.

10.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, sendo indeferidos os de teor inconsistente ou intempestivo.

10.4 Todos os recursos regulares serão analisados.

10.5 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br) até às **17h00min do dia 13 de agosto de 2019** o **RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA E DO GABARITO PRELIMINAR.**

10.6 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.7 Não será aceito recurso impresso, via telefone, via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

10.8 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.9 Na hipótese de anulação de questão, esta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



**10.10** Caberá à Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas, quando for o caso. A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

### 11 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA ETAPA 1 PROVA ESCRITA

**11.1** A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br) até as **17h00min do dia 13 de agosto de 2019** O GABARITO OFICIAL E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA ETAPA 1 PROVA ESCRITA.

**11.2** O candidato que tiver qualquer discordância em relação à **classificação preliminar da ETAPA 1 PROVA ESCRITA**, poderá **interpor recurso** das **00h00min 14 de agosto de 2019, até às 23h59min do dia 14 de agosto de 2019**, por meio do site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br)

**11.3** Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, sendo indeferidos os de teor inconsistente ou intempestivo.

**11.4** Todos os recursos regulares serão analisados pela Banca Examinadora da Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE.

**11.5** Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**11.6** Não será aceito recurso impresso, via telefone, via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

**11.7** A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br) até às **23h59min do dia 15 de agosto de 2019** AS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA ETAPA 1 PROVA ESCRITA.

### 12 NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 PROVA PRÁTICA DO CARGO DE ENGENHEIRO

**12.1** A prova prática será realizada somente para o cargo de **ENGENHEIRO**, aos **candidatos classificados da 1º até a 30º posição** na **ETAPA1 PROVA ESCRITA**.

## 12.2 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 PROVA PRÁTICA

12.2.1 A prova prática será realizada no dia **18 de agosto de 2019 a partir das 09h**, nas dependências do **Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE**, localizada na Rua Pe. João Leonir Dall`Alba, 601, Bairro Murialdo, CEP: 88.870-000 município de Orleans, Estado de Santa Catarina, no **Bloco F, Laboratório de Informática**, com os seguintes fechamentos de portões:

EVENTO	HORÁRIOS
Abertura dos Portões	08h
Fechamento dos portões	08h45min
Início da Prova Prática	09h
Final do prazo mínimo para retirar-se do local de Prova para uso dos banheiros	09h30min
Término da prova Prática	Após a conclusão da prova pelos candidatos selecionados

## 12.3 DOS PARTICIPANTES DA ETAPA 2 PROVA PRÁTICA

12.3.1 Participarão da prova prática os candidatos **classificados na 1º até 30º** colocação na **ETAPA 1 PROVA ESCRITA**, para o cargo de **ENGENHEIRO**.

12.3.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova prática munido, **OBRIGATORIAMENTE**, de:

- Documento de identificação com foto;
- Trajes e calçados adequados para execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos com calçados abertos, uso de bermudas e regatas, e trajes curtos e transparentes.

12.3.3 O candidato da prova prática será chamado por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença, munido do documento oficial com foto, sendo que o candidato que não comparecer para a realização da prova prática estará automaticamente eliminado da prova e desclassificado do concurso público.

12.3.4 O candidato deverá comparecer no local marcado para a Prova Prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



**12.3.5** Na aplicação da Prova Prática, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade da Fundação Educacional Barriga Verde/ FEBAVE/UNIBAVE, poderá ser procedida, a critério do Avaliador da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los, com o devido registro em sua ficha de avaliação e na ata de sala.

**12.3.6** O candidato terá o tempo máximo de **45 (quarenta e cinco) minutos para a realização da Prova Prática**, sendo que disporá de **02 (dois) minutos** para iniciar a tarefa.

**12.3.7** O candidato que extrapolar o tempo máximo de prova ou não conseguir iniciar a atividade no tempo/tentativas estabelecidas, terá pontuação reduzida neste quesito, independentemente de seu desempenho nos demais.

**12.3.8** Os candidatos serão avaliados uma única vez, não sendo realizado em nenhuma hipótese segunda chamada para a realização da prova prática.

**12.3.9** A FEBAVE/UNIBAVE, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade da aplicação da Prova Prática, poderá submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo. As verificações podem ser feitas a qualquer momento do certame, inclusive, quando do uso de sanitários.

**12.3.10** O candidato que realizar a prova prática será avaliado em ficha específica nos seguintes aspectos: atitudes, postura e habilidades nos itens descrito no **anexo I** e de acordo com o detalhamento do cargo descrito no **anexo II** do presente edital.

**12.3.11** A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas compatíveis com as atribuições a função, podendo ou não contar com o uso de materiais, equipamentos, na execução de uma tarefa determinada pelo instrutor, representando a possível realidade. As atividades serão realizadas individualmente pelos candidatos, previamente elaboradas pela **Banca Examinadora da FEBAVE**, e será **aplicada e avaliada** por um professor qualificado, tendo com pontuação máxima de **3,00 (três pontos)**.

**12.3.12** O candidato que tiver qualquer discordância em relação a **ETAPA 2 PROVA PRÁTICA**, poderá **interpor recurso das 00h00min do dia 19 de agosto de 2019 até às 23h59min do dia 19 de agosto de 2019.**

**12.3.12** A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br) até às **23h59min do dia 20 de agosto de 2019** o **RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE AS QUESTÕES DA ETAPA 2 PROVA PRÁTICA.**

## **13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**13.1** Na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

**13.1.1** Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

**13.1.2** Obtiver o maior número de acertos na prova escrita de Conhecimentos Específicos;

**13.1.3** Obtiver o maior número de acertos na prova escrita de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

**13.1.4** Obtiver o maior número de acertos na prova escrita de Conhecimentos em Matemática;

**13.1.5** Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

## **14 DO RESULTADO FINAL – HOMOLOGAÇÃO OFICIAL**

**14.1** A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br) até às **23h59min do dia 23 de agosto de 2019** a **HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO**.

## **15 NOMEAÇÃO**

### **15.1 DA NOMEAÇÃO**

**15.1.1** O candidato será convocado para posse no cargo, seguindo a homologação final do Concurso Público.

**15.1.2** A classificação neste Concurso Público não assegura o direito de ingresso automático no Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero.

**15.1.3** O candidato deverá manter atualizados os seus dados cadastrais, desde a inscrição até a homologação do resultado final; e, se aprovado, durante todo prazo de validade do Concurso Público, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero informá-lo da nomeação por falta da citada atualização.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



**15.1.4** O aproveitamento dos aprovados far-se-á gradativamente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e de vagas, atendendo à exclusiva necessidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero, obedecendo-se rigorosamente a classificação final dos candidatos.

### **16 DA POSSE E CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**16.1** Para posse, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero, munido dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) fotos 3x4;
- b) Cópia da declaração de imposto de renda de pessoa física remetida à Receita Federal – ou, na ausência, declaração de bens firmada em cartório, e ou declaração de isento.
- c) Carteira de trabalho;
- d) Número PIS/PASEP;
- e) 1 (uma) cópia da carteira de identidade;
- f) 1 (uma) cópia do CPF;
- g) 1 (uma) cópia do comprovante de residência atualizado;
- h) 1 (uma) cópia do título de eleitor;
- i) Certidão de quitação eleitoral (eletrônica ou emitida pelo Cartório Eleitoral);
- j) Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
- k) 1 (uma) cópia do certificado de reservista;
- l) 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade adequado ao requisito do cargo;
- m) 1 (uma) cópia da certidão de casamento atualizada;
- n) 1 (uma) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- o) 1 (uma) cópia da carteira de vacina de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- p) Declaração negativa de não acumulação de empregos/funções no serviço público vedados em lei;
- q) Declaração ou cópia do contrato de abertura de conta corrente da agência bancária do Banco do Brasil;
- r) Atestado admissional – encaminhamento feito pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero;
- s) Carteira Nacional de Habilitação atualizada.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



**16.2** Os candidatos aprovados e classificados no certame serão convocados e encaminhados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no Subitem **16.1** do presente Edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem da classificação.

**16.3** A critério do médico avaliador responsável pelo parecer referido no Subitem **16.1** (alínea “r”), poderão ser requisitados exames complementares.

**16.4** Os candidatos considerados aptos nos exames médicos deverão apresentar a documentação necessária de acordo com o Subitem **16.1** para sua admissão no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero.

**16.5** Caso o candidato aprovado esteja impossibilitado de apresentar, no dia da apresentação dos documentos, algum dos documentos elencados no Subitem **16.1**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial, e terá o prazo de 30 (trinta dias) para providenciar a segunda via do documento.

**16.6** O candidato aprovado que deixar de entregar os documentos solicitados no Subitem **16.1**, no momento da nomeação, será desclassificado, independente do motivo alegado, salvo o descrito no Subitem **16.5**.

**16.7** O candidato quando chamado para assumir o cargo, **terá 30(trinta) dias** para apresentar a documentação elencada no item **16.1** e **16.2** para tomar posse no respectivo cargo. **Se não houver interesse imediato, este deverá requerer por escrito seu deslocamento para o final da lista de classificação, podendo ser chamado o próximo classificado.** O candidato só poderá ser deslocado para o final da lista de classificados **uma única vez**.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1** O extrato do presente Edital será publicado no site [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net), no site [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, nos murais públicos dos Poderes Legislativo e Executivo, e em jornais de circulação local e regional.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



17.2 O Edital completo estará disponível nos sites [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) e [www.samaesl.sc.gov.br](http://www.samaesl.sc.gov.br), bem como no mural público do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero .

**17.2.1** Para efeitos legais de informações referente ao certame, em caso de divergência de informações entre o site do SAMAE, ou em qualquer outro meio de comunicação onde o presente Edital estiver publicado, sempre prevalecerá em relação aos demais, as publicações encontradas no site da empresa organizadora [concursos.unibave.net](http://concursos.unibave.net) não podendo em momento algum, o candidato alegar desconhecimento das regras que norteiam o presente processo.

17.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderão alegar desconhecimento.

17.4 Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.

17.5 O presente Edital objetiva o preenchimento de cargo, sob a égide do regime jurídico estatutário dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero.

17.6 Se aprovado e convocado o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, perda do direito à vaga e conseqüentemente a não contratação.

17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público em atuação conjunta com a Banca Examinadora da Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE.

17.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso Público.

17.9 Faz parte deste Edital o **ANEXO I – Conteúdos Programáticos.**

17.10 Faz parte deste Edital o **ANEXO II – Descrição e Especificação do Cargo.**

17.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Ludgero, 18 de Junho de 2019.

**JUDITE PETERS SCHUROHFF  
DIRETORA DO SAMAE-SÃO LUDGERO**



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



### ANEXO I

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA DE NÍVEL FUNDAMENTAL

### CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (5 Questões)**

Compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Formas comuns de tratamento. Plural e singular; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino; Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Substantivos coletivos; adjetivos; sinônimos e antônimos. Emprego de conectivos, pronomes, numerais e advérbios. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação. Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico

#### **MATEMÁTICA (5 Questões)**

Tabuada dos números; Números naturais: operações e problemas. Unidades de medida de tempo, de comprimento, de massa e de capacidade. Sistema monetário brasileiro. Leitura de horas em relógios e de informações em calendários. Reconhecimento de figuras planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo). Noções de razões, frações, proporções e porcentagem. Radiciação; Divisibilidades; Regras de três simples e composta; Algarismos romanos; Resolução de problemas simples. Conteúdos inerentes ao grau de instrução.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

Atividades do cargo. Relações Humanas no Trabalho. Administração de conflitos no local de trabalho. Postura e atendimento ao público. Noções sobre serviços de limpeza em geral, varrição de superfícies diversas. Técnicas de desinfecção e higienização de ambientes. Limpeza de vidros, pisos, escadas, banheiros e copa. Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo. Lixo orgânico e reciclagem. Equipamentos para a segurança e higiene. Limpeza dos diferentes espaços. Técnicas de lavagem e secagem de roupas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpeza em geral. Cuidados e práticas no preparo de café, lanches e congêneres. Conhecimento e uso dos utensílios de trabalho braçal, mobiliários e utensílios. Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, bem como de móveis e utensílios. Jardinagem. Noções de segurança e prevenção de acidentes de trabalho e incêndio. Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Noções de Primeiros Socorros. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia. Regras e condições de higiene pessoal e no ambiente de trabalho. Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



### **DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (05 Questões)**

Literatura brasileira. Leitura, análise e compreensão de textos de gêneros diversos, significado contextual de palavras e expressões, fonética, pontuação, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática e morfológica, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, figuras de linguagem, estrutura das palavras, estilística, Conjugação de verbos, utilização de pronomes, adjetivos, substantivos e suas flexões, gramática em geral.

#### **MATEMÁTICA (05 Questões)**

Adição, subtração, multiplicação e divisão, com números inteiros e fracionários; Sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Geometria plana; Divisão proporcional; Potências e raízes; Análises combinatórias; Porcentagem; Equações de primeiro e segundo grau; Juros e descontos simples e compostos; Médias e regras de três simples e compostas; Interpretação de gráficos; Conjuntos e subconjuntos; Problemas envolvendo operações matemática; Progressões aritméticas e geométricas; Matemática financeira; Raciocínio lógico.

#### **INFORMÁTICA BÁSICA (05 questões)**

Conhecimentos básicos de informática. Noções básicas sobre sistemas operacionais. Edição de textos, planilhas e apresentações no Microsoft Office 2013. Formatar, salvar e visualizar arquivos e documentos. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Backup. Conceitos básicos, aplicativos e procedimentos de Internet. Busca e pesquisa na Internet, navegar com guias, imprimir e salvar informações. Correio eletrônico. Procedimentos de segurança na Internet. Armazenamento de dados na nuvem. Conhecimentos de Planilha Eletrônica (Excel) e Editor de Texto (Word).

### **DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA DE NÍVEL MÉDIO PARA OS CARGOS:**

#### **CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (15 questões)**

Lei Federal 8.666/93. Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulo latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



diário com o público interno e externo; Ética profissional; Zelo pelo patrimônio público; Atividade compreendendo as atribuições que se destinam a executar sob supervisão imediata, trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais e outras atividades correlatas, responsabilizar-se por valores e bens móveis sob sua guarda, realizar levantamentos, pesquisas, organizar documentos, fazer apontamentos relatórios, conhecimentos básicos inerentes as atividades da função conforme a descrição e as atribuições do cargo. Organização e administração de arquivos. Etapas e características. Retenção e eliminação de documentos. Arquivos permanentes, intermediários e especiais. Redação e correspondências oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, circular, requerimento e relatório). Gestão de qualidade. Noções básicas de administração geral, contabilidade, finanças. Fluxogramas de serviços. Relações interpessoais. Ética no trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia. Regras e condições de higiene pessoal e no ambiente de trabalho. Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)

### **CARGO: AUXILIAR TÉCNICO (15 questões)**

Portaria de Consolidação Nº 5 do Ministério da Saúde. Conhecimentos sobre operações, manutenção e conservação de sistemas de água e esgoto. Acompanhamento e fiscalização de obras. Conhecimentos sobre o funcionamento de sistemas de abastecimento público de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. Microbiologia sanitária (microrganismos de interesse no tratamento de água - algas, vírus, bactérias, protozoários). Aplicação dos conceitos de DBO5 e DQO no tratamento de esgotos. Ciclos da água na natureza. Noções gerais sobre motor de bombas, níveis e reservatórios, manobras com registros de redes de água, sistemas automáticos de boias. Hidrômetros: uso, funcionamento e características. Unidades de medida de volumes e vazões. Noções sobre equipamentos de medição de pressão. Conhecimentos básicos de hidráulica. Legislação ambiental aplicável aos sistemas de abastecimento público de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário. Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

### **CARGO: OPERADOR ETA/ETE (15 Questões)**

Hidráulica básica; Conceitos elementares de vazão, velocidade, pressões; Noções sobre unidades de medidas hidráulicas: volumes de água, vazão, velocidade, pressões, áreas, níveis. Conhecimento do sistema internacional de unidades e conversões de unidades. Identificação e leitura de instrumentos de medição vazão, de pressão e de níveis, (hidrômetros, manômetros e indicadores). Doenças transmissíveis pela água, ar e solo. Controle de poluição da água. Química básica para tratamento de água. Principais materiais e reagentes de laboratório. Noções de química inorgânica, físico-química e orgânica. Parâmetros de qualidade da água. Análise qualitativa e quantitativa da água. Segurança em laboratório; Conhecimentos de coleta e preservação de amostras. Processos, operações e tecnologias



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



de tratamento da água; Produtos químicos utilizados no tratamento da água e dosagem; Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde (procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade); CONAMA nº 357/2005; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Noções de limpeza e conservação das instalações internas e externas da ETA/ETE; Equipamentos utilizados em ETA/ETE. Controle de vazões: medidores utilizados em ETA/ETE. Manutenção de equipamentos. Controlar os estoques de produtos químicos. Sistema de Drega ou Bomba Flutuante. Segurança no trabalho e Utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Qualidade das águas e de abastecimento público e do meio ambiente. Métodos e sistemas de tratamento de água para Abastecimento Público. Confecção de relatórios. Técnica das águas mananciais para fins de tratamento. Características físicas, químicas e organolépticas existentes em uma água destinada ao Abastecimento Público, de acordo com as Normas, Portarias e Resoluções em vigor. Controle bacteriológico relacionado à água de Abastecimento Público. Coleta de material, empregando técnicas e instrumentos adequados para proceder aos testes, análises, exames e amostras de laboratório. Manipulação de substâncias químicas, dosando-as de acordo com as especificações, utilizando instrumentos e utensílios apropriados, e submetendo-os à fonte de calor, para obter os relativos necessários à realização dos testes, análises e provas de laboratório. Jar-test e volumes aduzidos de água. Análise e/ou exame na água residual, para controlar a sua qualidade, visando o seu retorno ao meio ambiente. Interpretação dos resultados dos exames, análises e testes. Relatórios técnicos, computação de dados estatísticos, anotando e reunindo os resultados dos exames e outras informações necessárias. Verificação periódica dos aparelhos de laboratório, enviando-os para reparo, quando for o caso, e preparando-os para sua utilização. Esterilização do material, aparelhos e equipamentos em uso, bem como das dependências do laboratório. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA DE NÍVEL SUPERIOR

**CARGO: ENGENHEIRO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (10 Questões)**

Literatura brasileira. Compreensão e interpretação de texto de gêneros diversos. significado contextual de palavras e expressões, fonética, pontuação, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática e morfológica, colocação pronominal, pontuação, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, figuras de linguagem, estrutura das palavras, estilística, Conjugação de verbos, utilização de pronomes, adjetivos, substantivos e suas flexões, gramática em geral.

#### **MATEMÁTICA (10 Questões)**

Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Raiz quadrada de um número qualquer; Teoria dos Conjuntos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções exponenciais e trigonométricas; Análise Combinatória; Progressões Aritméticas e Geométricas; Regra de três simples e composta. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatística descritiva e inferencial: gráficos, medidas de posição, medidas de dispersão, medidas de assimetria, distribuições discretas, distribuições contínuas, intervalos de confiança, testes de hipóteses, Razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes e Determinantes; Sistema de Equações Lineares; Juros simples e composto; Noções de probabilidade. Expressões aritméticas; Equações e Funções Logarítmica, M.D.C (Máximo divisor Comum). M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Polinômios; Radiciação; Exponenciação. Problemas envolvendo as operações; Progressões aritméticas e geométricas

#### **INFORMÁTICA BÁSICA (05 questões)**

Conhecimentos básicos de informática. Noções básicas sobre sistemas operacionais. Edição de textos, planilhas e apresentações. Formatar, salvar e visualizar arquivos e documentos. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Backup. Conceitos básicos, aplicativos e procedimentos de Internet. Busca e pesquisa na Internet, navegar com guias, imprimir e salvar informações. Correio eletrônico. Procedimentos de segurança na Internet. Armazenamento de dados na nuvem. Conhecimentos de Planilha Eletrônica (Excel) e Editor de Texto (Word).



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 Questões)

Lei Federal nº 12.305/2010. Legislação sobre licenciamento ambiental afetas a sistemas de água e esgoto sanitário. Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde. Ciclos hidrológico, do carbono, nitrogênio e fósforo. Supervisão e fiscalização de obras de saneamento básico. Concepção de sistemas de abastecimento público de água. Estimativa de consumos de água. Curvas de projeção e crescimento populacional. Captação superficial de água bruta. Captação em cursos de água. Captação em lagos e represas. Tipos de tomada de água bruta. Captação de água subterrânea. Hidráulica aplicada às unidades de captação. Adutoras. Adutoras por gravidade. Adutoras por recalque. Hidráulica aplicada às adutoras. Equações de energia e da continuidade. Estudo das perdas de carga (fórmula universal e empíricas). Tubulação da adutora localizada a abaixo da linha piezométrica efetiva e suas consequências. Tubulação da adutora coincidente com a linha piezométrica efetiva e suas consequências. Tubulação da adutora localizada acima da linha piezométrica efetiva e suas consequências. Recomendações para o bom traçado de adutoras. Materiais utilizados em adutoras. Acessórios de adutoras. Localização de ventosas e válvulas de descarga em adutoras. Dispositivos de proteção e ancoragem de adutoras (cálculos da resultante de esforços, critérios de cálculo e dimensionamento). Estações elevatórias de água. Tipos de bombas. Conceitos de curva da bomba x curva do sistema. Sistema de bombas em série. Sistema de bombas em paralelo. Variação de rotação e diâmetro do rotor da bomba e suas consequências. Dispositivos de proteção contra transientes hidráulicos. Reservatórios de distribuição de água. Curva de consumo e estimativa de volume mínimo de reservação. Redes de distribuição de água. Tipos de redes. Pressões mínimas e máximas operacionais. Válvulas redutoras de pressão de rede e sua finalidade. Materiais utilizados em redes. Válvulas de manobra e descarga de rede. Ligações prediais. Hidrômetros. Estações de tratamento de água. Química, propriedades e características das águas. Natureza dos processos de coagulação e floculação. Produtos químicos utilizados. Dimensionamento de unidades de coagulação (hidráulica e mecânica). Dimensionamento de unidades de floculação (hidráulica e mecânica). Gradientes mínimos e máximos. Natureza dos processos de decantação. Tipos de decantadores. Influência das taxas de aplicação hidráulica (velocidade vertical). Influência da velocidade de arraste horizontal máxima. Dispositivos de entrada e saída de decantadores. Gradientes e velocidades máximas. Remoção de lodo. Acondicionamento e tratamento do lodo. Natureza dos processos de filtração. Filtros lentos. Filtros rápidos por gravidade. Filtros de taxa constante e taxa variável. Leito filtrante e suas características (materiais, granulometria, tamanho efetivo, coeficiente de uniformidade e esfericidade). Fundo de filtros e camada suporte. Processos de desinfecção e sua natureza. Principais produtos químicos utilizados na desinfecção com suas reações em água e formas de ação. Microbiologia sanitária (microrganismos de interesse no tratamento de água - algas, vírus, bactérias, protozoários). Técnica do teste de jarros para controle da qualidade da água. Hidráulica aplicada às estações de tratamento de água (canais, vertedores, orifícios, ressalto hidráulico). Estudos de concepção de sistemas de esgoto sanitário.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



Estimativa de geração de esgoto sanitário. Rede pública coletora de esgotos (coletores prediais externos, rede coletora, coletores tronco, poços de visita e de inspeção). Interceptores. Extravasores. Emissários de esgoto sanitário. Hidráulica aplicada às redes de esgoto sanitário, aos interceptores e emissários. Lâminas máximas de dimensionamento e critérios de tensão trativa e declividade mínima. Declividade máxima. Estações elevatórias de esgoto. Estações de tratamento de esgoto sanitário. Natureza dos processos de tratamento anaeróbio e aeróbio. Principais técnicas de tratamento biológico (Reator de manta de lodo e suas variantes, filtro anaeróbio e aeróbio, wetlands, lagoas de estabilização, tanques sépticos, lodos ativados e suas variantes). Cinética das reações de tratamento de esgotos. Reator de mistura completa e sua cinética. Reator de fluxo a pistão e sua cinética. Tratabilidade de esgotos. Tratamento primário e terciário. Efeitos do lançamento de esgotos sanitários em corpos hídricos. Empuxo em paredes de valas em obras de assentamento de tubulações de água e esgoto. Coeficientes de empuxos ativo, passivo e repouso. Técnicas de escoramento de valas em obras de assentamento de tubulações de água e esgoto. Quantitativos e composições do custo unitário dos serviços. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A ETAPA 2 PROVA PRÁTICA PARA CARGO DE ENGENHEIRO**

- Análise de Projetos;
- AutoCad Versão 2018.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



### **ANEXO II**

### **DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGOS**

#### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA DESEMPENHO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES**

#### **LEI COMPLEMENTAR N 008/93 - ARTIGO 9º**

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- Padrão: 01 - Nível: 1,2,3 - Grupo: Administrativo
- Processo de Seleção para ingresso: Concurso Público de Provas
- Jornada Normal de Trabalho: 40 horas semanais
- Horário: Conforme Quadro de Horário de Trabalho

#### **REQUISITOS:**

- Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo
- Ser brasileiro nato ou naturalizado
- Ter idade mínima de 18 anos
- Formação específica: não exigida
- Aptidão física e mental

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Trabalho de limpeza, conservação, manutenção e organização.

#### **DETALHAMENTOS DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

- Efetuar todas as atividades necessárias à limpeza das instalações da Autarquia, compreendendo escritório, estação de tratamento de água e esgoto, almoxarifados e garagens, área de convivência e demais dependências, seus arredores e pátios;
- Obedecer às determinações da administração, ou de seus substitutos;
- Executar trabalho rotineiro de limpeza geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservação das partes comuns;
- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência;
- Limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeira e detritos;
- Limpar utensílios, como lixeiras e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja com água e sabão ou outro meio adequado, para manter a boa aparência dos locais;
- Retirar o lixo e lavar o local;



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



- Molhar jardins e plantas;
- Limpar o hall de entrada, assim como vidros, portas e janelas;
- Varrer e lavar a área da frente do edifício;
- Manter elevadores rigorosamente limpos (paredes, espelhos, tapetes);
- Polir objetos, peças e placas metálicas;
- Preparar e servir café, chá, água, etc.
- Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos;
- Guardar e organizar objetos, bem como transportar pequenos objetos;
- Buscar e entregar correspondências na agência local dos correios e outros órgãos públicos e privados;
- Buscar e entregar documentos nas agências bancárias;
- Portar-se de forma correta em seu trabalho, desenvolvendo suas atividades de forma organizada, com clareza, observando e respeitando as normas da Autarquia e os colegas, colaborando para manter o ambiente limpo e harmonizado;
- Utilizar os EPIS – Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizados pela Autarquia, sempre que a atividade desempenhada exigir, conforme as normas de segurança objetivando prevenir-se de possíveis danos à sua saúde;
- Manutenção, limpeza e outros, a fim de zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e EPIS sob sua responsabilidade ou de sua equipe;
- Utilizar ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços;
- Efetuar a limpeza e a manutenção de instrumentos, equipamentos e veículos de uso diário;
- Colaborar com programas e projetos de melhorias (5s, cipa, comissões internas, treinamentos entre outros);
- Participar de comissões, sempre que designado;
- No interesse do Samae, conduzir veículos da autarquia para desempenho das atividades do cargo, responsabilizando-se pela adequada utilização;
- Executar outras tarefas inerentes ao desempenho do cargo.

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

- Padrão: 03 - Nível: 1, 2, 3 Grupo: Administrativo
- Processo de Seleção e ingresso: Concurso Público de Provas
- Jornada Normal de Trabalho: 40 horas/semanais
- Horário: Conforme Quadro de Horário de Trabalho

### **REQUISITOS:**

- Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo
- Idade mínima: 18 anos completos
- Ser brasileiro nato ou naturalizado



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



- Aptidão em Informática (editor de textos e planilhas eletrônicas)
- Aptidão física e mental

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Execução de todos os trabalhos auxiliares administrativos internos e externos junto a todos os setores da autarquia, compreendendo rotinas preestabelecidas que possam ser prontamente aprendidas e definidas pela chefia imediata.

### **DETALHAMENTOS DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

- Auxiliar os setores administrativos da Autarquia, no desenvolvimento de todas as atividades administrativas, executando dentre outras, as seguintes atividades:
- Buscar e entregar correspondência na agência dos Correios e outros órgãos públicos; efetuar serviços bancários, tais como: pagamentos, coleta e entrega de documentos, entre outros;
- Classificar, organizar e arquivar expedientes e documentos recebidos;
- Obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados;
- Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; e atendimento ao público em geral;
- Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré-estabelecidas e fluxogramas de serviços;
- Classificar, organizar e arquivar expedientes e documentos recebidos;
- Redigir cartas, ofícios, memorandos, folhas de pagamento e outros documentos;
- Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências;
- Receber e interagir com o público que procura a autarquia, de forma agradável, solicita e colaborativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas;
- Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes;
- Realizar atendimento ao público;
- Prestar apoio as diversas áreas da autarquia, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros;
- Assistir a chefia imediata, em assuntos de natureza administrativa, executando, controlando e acompanhando o desenvolvimento de suas tarefas em sua área de trabalho;
- No interesse do Samae, conduzir veículos da autarquia para desempenho das atividades do cargo, responsabilizando-se pela adequada utilização;



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



- Utilizar os EPIS – Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizados pela Autarquia, sempre que a atividade desempenhada exigir, conforme as normas de segurança objetivando prevenir-se de possíveis danos à sua saúde;
- Manutenção, limpeza e outros, a fim de zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e EPIS sob sua responsabilidade ou de sua equipe,
- Utilizar ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços;
- Atender aos procedimentos do sistema de informações, controle de resultados e gestão da qualidade da Autarquia;
- Portar-se de forma correta em seu trabalho, desenvolvendo suas atividades de forma organizada, com clareza, observando e respeitando as normas de Samae e os demais colegas, colaborando para manter o ambiente limpo e harmonizado;
- Fazer controle e guarda de arquivo desativado;
- Receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega;
- Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré-estabelecidas e fluxogramas de serviços;
- Colaborar com programas e projetos de melhorias (5s, cipa, comissões internas, treinamentos entre outros);
- Participar de comissões, sempre que designado; e
- Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

### **AUXILIAR TÉCNICO**

- Padrão: 05 Níveis: 1, 2, 3 Grupo: Técnico
- Processo de Seleção e Ingresso: Concurso Público de Provas
- Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- Horário: Conforme Quadro de Horário de Trabalho

### **REQUISITOS:**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado
- Ter idade mínima de 18 anos completos
- Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo
- Aptidão em Informática (editor de textos e planilhas eletrônicas)
- Formação específica: curso de nível técnico em edificações ou saneamento ou em meio Ambiente
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação para condução de motocicletas e veículos.
- Aptidão física e mental

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

- Executar trabalhos rotineiros, destinados à operação e a manutenção dos sistemas.



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



### DETALHAMENTOS DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Atender aos procedimentos do sistema de informações, controle de resultados e gestão da qualidade da Autarquia;
- Colaborar com programas e projetos de melhorias (5s, Cipa, comissões internas, treinamentos entre outros);
- Elaborar desenhos hidráulicos com base nos estudos, esboços e croquis; modificar, reduzir, ampliar, corrigir, complementar e efetuar acabamento nos desenhos;
- Elaborar e executar roteiros de serviços;
- Elaborar mapas temáticos e croquis por meio do sistema de geoprocessamento;
- Elaborar relatórios específicos dos cadastros;
- Executar e/ou orientar ligações domiciliares, consertos e extensões de redes de água e esgoto;
- Executar serviços destinados a promover a operação e a manutenção dos componentes dos sistemas de água e esgoto;
- Fazer leitura de hidrômetros e entregar faturas e avisos aos usuários;
- Inspecionar, coordenar e executar os trabalhos locais;
- Interagir com responsáveis pelas ampliações de rede de água e esgoto para atualização dos cadastros;
- Levantar dados no campo para elaboração de projetos de redes e atualização e manutenção dos cadastros geográficos, redes e clientes, tais como consolidar a atualizar cadastros por meio de dados oriundos das áreas operacional e comercial;
- Levantar informações de expansão de redes, crescimento vegetativo, substituição de redes de água e redes de esgoto e unidades operacionais; atualizar a base geográfica do SAMAE, por meio do sistema de cadastro, com informações referentes a localidades, bairros, logradouros e outros; validar os dados existentes nos cadastros;
- Manter limpos, conservados e com boa apresentação os imóveis, as benfeitorias, os equipamentos, os aparelhos e demais materiais componentes do sistema;
- Manutenção, limpeza e outros, a fim de zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e EPIS sob sua responsabilidade ou de sua equipe;
- No interesse do Samae, conduzir veículos da autarquia para desempenho das atividades do cargo, responsabilizando-se pela adequada utilização;
- Orientar e executar trabalhos de manutenção de equipamentos;
- Orientar e executar trabalhos de manutenção e operação no sistema de água e esgoto;
- Participar de comissões, sempre que designado;
- Participar de equipes de serviços em feriados, finais de semana e turnos noturnos, executando as atribuições do cargo;
- Participar e executar serviços de sobreaviso diurno e noturnos;



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



- Planejar, coordenar e implantar o cumprimento do fluxo de envio de informações para atualização do cadastro técnico de redes de água e esgoto;
- Portar-se de forma correta em seu trabalho, desenvolvendo suas atividades de forma organizada, com clareza, observando e respeitando as normas de Samae e os demais colegas, colaborando para manter o ambiente limpo e harmonizado;
- Preparar e dosar produtos químicos, coletar e realizar exames simplificados de controle da qualidade da água.
- Preparar registros e relatórios periódicos em relação à trabalhos realizados e suas ocorrências relevantes;
- Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré-estabelecidas e fluxogramas de serviços;
- Processar dados ou informações, utilizando-se do sistema de telemetria e monitoramento das elevatórias, macro medidores e reservatórios,
- Relatar as atividades desenvolvidas, e preenchimento de ordens de serviço de acordo com os critérios da Autarquia;
- Utilizar ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços;
- Utilizar os EPIS – Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizados pela Autarquia, sempre que a atividade desempenhada exigir, conforme as normas de segurança objetivando prevenir-se de possíveis danos à sua saúde;
- Verificar periodicamente os sistemas de proteção e segurança elétrica, fogo, etc.;
- Executar outras tarefas inerentes ao desempenho do Cargo.

### **OPERADOR DE ETA/ETE**

- Padrão 06 - Níveis 1,2,3 Grupo: Técnico
- Processo de Seleção e Ingresso: Concurso Público de Provas
- Jornada normal de trabalho: 40 horas semanais
- Período de Trabalho: conforme escala de revezamento
- Horário: Conforme Quadro de Horário de Trabalho

### **REQUISITOS:**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado
- Ter idade mínima de 18 anos completos
- Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo
- Formação específica: Curso técnico em Química, meio ambiente ou saneamento
- Possuir Registro no Conselho Regional de Classe – CRQ
- Carteira Nacional de Habilitação para condução de motocicletas e veículos
- Aptidão em Informática (curso de editor de textos e planilhas eletrônicas)



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



- Aptidão física e mental

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Operar e manter em funcionamento estações de tratamento de água e/ou esgoto, tornando a água potável para abastecimento público efetuando o controle de qualidade em acordo com as normas, e a emissão de efluentes de esgoto sanitário, seguindo os padrões da legislação vigente.

### **DETALHAMENTOS DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

- Acompanhar e gerenciar sistema de telemetria de modo a atender à demanda de água de redes e reservatórios;
- Atender aos procedimentos do sistema de informações, controle de resultados e gestão da qualidade da Autarquia;
- Colaborar com programas e projetos de melhorias (5s, Cipa, comissões internas, treinamentos entre outros);
- Constatar anormalidades de funcionamento de equipamentos e comunicar à chefia imediata as falhas que não tenha condições de resolver;
- Controlar estoques de produtos de processo e laboratório, bem como conferir quantidade, qualidade e validade de produtos entregues pelos fornecedores às ETAs/ETE's;
- Controlar estoques, bem como conferir quantidade e qualidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores às ETAs/ETEs;
- Efetuar análises físico-químicas e microbiológicas para controle e operação de ETAs/ETEs.
- Executar serviços de conservação e manutenção de ETA/ETE's garantindo a limpeza e o perfeito funcionamento de equipamentos de laboratório e processos unitários de ETAs;
- Executar serviços de conservação e manutenção de ETAs/ETEs;
- Fazer uso dos recursos e equipamentos disponíveis para tratar a água com qualidade e quantidade atendendo as normas e legislações vigentes;
- Interpretar resultados, emitir e assinar laudos de análise;
- Manter Estações de Tratamento de Água e Esgoto em funcionamento, através de acionamento de conjuntos moto-bombas de captação e recalques;
- Manter Estações de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias de esgoto em funcionamento, através de acionamento e manutenção de conjuntos moto-bombas, aeradores e outros;
- Manutenção, limpeza e outros, a fim de zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e EPIS sob sua responsabilidade ou de sua equipe;
- No interesse do Samae, conduzir veículos da autarquia para desempenho das atividades do cargo, responsabilizando-se pela adequada utilização;
- Operar unidades de tratamento, equipamentos e dosadores de ETAs/ETEs;
- Participar de comissões, sempre que designado;



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



- Portar-se de forma correta em seu trabalho, desenvolvendo suas atividades de forma organizada, com clareza, observando e respeitando as normas de Samae e os demais colegas, colaborando para manter o ambiente limpo e harmonizado;
- Preencher formulários de controle inerentes às estações de tratamento, processo de tratamento e distribuição de água;
- Preparar as soluções químicas utilizadas no tratamento de água e esgoto e controlar as dosagens de produtos químicos aplicados nas Estações;
- Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré-estabelecidas e fluxogramas de serviços;
- Promover manutenção preventiva e calibração de equipamentos de processo e de laboratório;
- Realizar atendimento telefônico em horário comercial e extraordinário ao comercial de modo a dar apoio aos atendimentos emergenciais;
- Realizar coleta de amostras com o intuito de controlar o processo de tratamento e distribuição de água, seguindo o disposto na legislação vigente;
- Realizar o acompanhamento e fiscalizar o bom funcionamento do sistema de telemetria e monitoramento no processo de tratamento;
- Realizar pesagem de produtos químicos e preparar soluções químicas necessárias ao processo de tratamento e controle de qualidade da água.;
- Requisitar materiais e equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços;
- Utilizar os EPIS – Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizados pela Autarquia, sempre que a atividade desempenhada exigir, conforme as normas de segurança objetivando prevenir-se de possíveis danos à sua saúde;
- Verificar o funcionamento de equipamentos de ETAs/ETE e comunicar ao superior imediato as falhas que não tenham condições de resolver;
- Atividades descritas em função de componentes, conforme segue:

Floculadores mecânicos de eixo vertical ou horizontal:

- Verificar condições de funcionamento de polias e correias, lubrificar mancais e rolamentos;

Decantadores:

- Verificar desempenho de acordo com efluentes e características físico-químicas de água.

Filtros Rápidos:

- Controlar tempo de lavagem, com base em perdas de carga de piezômetros;
- Preencher formulário Boletim de Operação de Filtros;
- Efetuar lavagem de filtros, escovar normalmente paredes e calhas e fazer desinfecção com hipoclorito de sódio.

Cloradores a Gás:



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



- Verificar ocorrências de escapamento de cloro nos aparelhos, cilindros e canalizações, com a utilização de amônia;
- Verificar funcionamento de injetores;
- Regular fotômetro para obter dosagem adequada;
- Providenciar trocas de cilindros de cloro, quando vazios ou defeituosos;
- Efetuar limpeza de aparelhos cloradores e de salas de cloração;
- Preencher formulários de controle de cloro;
- Verificar existência de danos em aparelhos cloradores;
- Limpar válvulas redutoras de pressão existentes em entradas de aparelhos cloradores;
- Revisar bombas de água pressurizadas;
- Aplicar vaselina em partes metálicas que mostrem princípios de corrosão.

### Dosadores de Nível Constante:

- Verificar condições de funcionamento de bóias, válvulas e agulhas;
- Regular dosagem no dosador.

### Extintores de Cal:

- Verificar colocação de peneiras em caixa de saída;
- Limpar peneiras ao término da jornada de trabalho;
- Limpar extintores após cada operação, tratando-se de cal virgem ou hidratada.

### Laboratório: Realizar análises físico-químicas e bacteriológicas:

- Controlar a validade de soluções, considerando normalidades ou percentagens;
- Verificar periodicamente calibragem de equipamentos eletrônicos e mecânicos, conforme especificações de fabricantes;
- Preencher relatórios de apoio: trabalhos de rotinas, exames físico-químicos, exames bacteriológicos, controle horário de consumo de produtos químicos, jar-test e volumes aduzidos de água;
- Verificar turbidez de água bruta e executar testes de jarros para determinar dosagens ótimas de sulfato de alumínio, quando houver variação na turbidez.
- Zelar pelo funcionamento, limpeza e ordem de instrumentos, aparelhos, equipamentos e dependências de trabalho;
- Requisitar materiais necessários ao bom andamento dos serviços;
- Executar os procedimentos em conformidade com o que a legislação determina e Pop's.
- Executar outras tarefas inerentes ao cargo;

### **ENGENHEIRO**

- Padrão 08 - Níveis 1,2,3 Grupo: Técnico
- Processo de Seleção e Ingresso: Concurso Público de Provas
- Jornada normal de trabalho: 40 horas semanais



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



- Horário: Conforme Quadro de Horário de Trabalho

### REQUISITOS:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado
- Ter idade mínima de 18 anos completos
- Possuir formação em curso superior de Engenharia Sanitária ou Civil com registro no CREA
- Aptidão em Informática (editor de texto, planilhas eletrônicas e AutoCad)
- Carteira Nacional de Habilitação para condução de motocicletas e veículos
- Aptidão física e mental

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Coordenar, supervisionar, fiscalizar, planejar e executar trabalhos no campo da engenharia, em especial, a engenharia sanitária, voltados para o saneamento básico e ambiental. Coordenar a operação e manutenção de empreendimentos na área do saneamento básico. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

### DETALHAMENTOS DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Atender aos procedimentos do sistema de informações, controle de resultados e gestão da qualidade da Autarquia;
- Desenvolver estudos para a racionalização de processos de construção;
- Efetuar estudos dos projetos dos sistemas de água e esgoto, identificando e propondo necessidades de ampliação, melhorias, reformulações, evolução tecnológica em partes ou em todos os sistemas;
- Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica;
- Emitir Laudos e pareceres;
- Elaborar projetos e especificações;
- Estabelecer normas para a manutenção preventiva de veículos, máquinas e equipamentos;
- Fornecer dados estatísticos;
- Manutenção, limpeza e outros, a fim de zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e EPIS sob sua responsabilidade ou de sua equipe;
- Participar de comissões, sempre que designado e;
- Portar-se de forma correta em seu trabalho, observando e respeitando as normas da Autarquia e os colegas;
- Prestar assistência técnica administrativa aos serviços de água e esgoto;
- Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré-estabelecidas e fluxogramas de serviços;
- Realizar o acompanhamento e fiscalizar o bom funcionamento do sistema de telemetria e monitoramento das elevatórias, macro medidores e reservatórios, e do sistema de Telemetria no processo de tratamento;



## Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Ludgero



- Relatar as atividades desenvolvidas, e preenchimento de ordens de serviço de acordo com os critérios da Autarquia;
- Supervisionar, planejar, fiscalizar e coordenar a execução de construção, reformas ou ampliação de prédios necessários às atividades do serviço e obras de saneamento básico;
- Utilizar ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços;
- Utilizar os EPIS – Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizados pela Autarquia, sempre que a atividade desempenhada exigir, conforme as normas de segurança objetivando prevenir-se de possíveis danos à sua saúde;
- Executar outras tarefas inerentes ao cargo.